



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 04 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE VENHA A GARANTIR AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA
04 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2023				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA			
CNPJ/CPF:	08.003.823/0001-82			
OBJETO:	Contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no termo de referência.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 018/2023 pelo prazo de 12(DOZE) meses, até 30/05/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 30/05/2024			
CLÁSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	4.01.01/5.01.02	2122/2048/2038	33.90.39.00	500.1001/500.1002
	3.01.01/2.05.01	2053/2013		500.0000/660.0000
	5.01.02			
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.			
ASSINATURA:	29 DE MAIO 2024			
	Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal			